Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2004 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 05 (cinco) dias, à Vereadora **Ana Lúcia Pagliusi Costa**, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 18 a 22 de outubro de 2004.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 01 (uma) Sessão Ordinária no mês de outubro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 18 de outubro de 2004.
PELA MESA:

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 08/04

SÉRGIO MANOEL
= Presidente =

[illegible] FIGUEIREDO DOS SANTOS
= Vice-Presidente =

ELISABETE FERNANDES CARNICER MICHELONI
= 1º Secretária=

LUPÉRCIO CHAGAS NETO
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

Exmo Senhor Sérgio Manoel

DD. Presidente da Câmara Municipal de Dracena – SP

FL. Nº 03
PROC. Nº PR 861

Ana Lúcia Pagliusi Costa, Vereadora da Câmara Municipal de Dracena, vem, respeitosamente ante Vossa Excelência, **REQUERER** de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, LICENÇA dos trabalhos camarários pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18.10.2004, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

Neste termos

Pede Deferimento

Dracena, 18 de outubro de 2004

Ana Lúcia Pagliusi Costa
= Vereadora =

048300 - 18/10/04
Câmara Municipal
Av José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000